

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Ata da 3ª Reunião Extraordinária

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três iniciada às 14h00 horas nas dependências da sala de reunião da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito sito rua Passos de Oliveira, 1101, centro de São José dos Pinhais. Conforme lista de presença registrada em livro próprio: **Estavam presentes:** Lucas Grubba Pigatto (Presidente), Dante Luiz Franceschi Filho, Nelson Nedes Carvalho (representantes empresas Concessionárias), Rouderei de Jesus Pereira (SINDIMOC), Derli Adriano Engelmann (UNICESUMAR), Ricardo Luiz Ostrovski, Gabriela Letícia Monich, Fabiano Luiz Machado Ferreira (Departamento de Transportes), Luiz Henrique Calhau da Costa (Departamento de Trânsito), Laurinei José Ferreira, Vera Lucia Nascimento, Loreni Moreira Leite de Carvalho (representantes dos usuários do Sistema de Transporte Coletivo), Sinézio Valerio (Associação Catas Altas), Katiane de Souza Oliveira (Associação de Moradores Trevisan), Gerson Pereira (UNAM), Helen Melina Apetz e Marceli Fernanda Vargas Gabardo (suporte administrativo – SEMUTT).

A reunião teve a seguinte pauta: 1)Lei/Decreto das gratuidades; 2)Reajuste tarifário anual; 3) Apresentação de quantitativos de autos de infração, processos administrativos instancias. 4)Palavra Facultada; 5)Encerramento.

O presidente do Conselho Municipal de Transporte Coletivo Público de São José dos Pinhais, Sr Lucas Grubba Pigatto fez a abertura da reunião cumprimentando os conselheiros titulares e suplentes presentes.

1)Lei/Decreto das gratuidades: O Sr. Ricardo fez breve apresentação da legislação vigente e explanou sobre o Decreto qual regulamenta a Lei.

- Lei nº 4.002 de 2022: Dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte público coletivo municipal às pessoas com deficiências e patologias crônicas.
- Decreto nº 5.198 de 2023: Regulamenta a Lei nº 4.002 de 2022 e define: usuários beneficiários, forma de credenciamento, validação e renovação, condições de uso.

2) Reajuste tarifário anual; O Sr. Ricardo apresentou aos Conselheiros os estudos realizados pela equipe técnica do Departamento de Transportes e os parâmetros indicados no edital 026/2012 para a realização do cálculo tarifário. Esclarecendo que será mantida a tarifa no valor de R\$ 4,75 com vigência de fevereiro 2023 a janeiro 2024. O Conselho Municipal propôs que fosse encaminhada a Câmara de Vereadores uma “moção” com o intuito de reforçar a importância do tema para os usuários e para

modicidade tarifária do sistema solicitando celeridade ao projeto de lei sobre a isenção do ISS sobre o serviço de transporte coletivo. Foi colocado em votação, e aprovado pelos presentes.

3): Apresentação de quantitativos de autos de infração, processos administrativos e instancias: No intuito de informar os conselheiros sobre as ações fiscalizadoras do órgão gestor, foi realizada a apresentação dos quantitativos de autos de infrações e processos administrativos para as concessionárias lote 01 e lote 02.

4) Proposta melhorias PIT Borda do Campo e Praça da Juventude; A Sr. Gabriela apresentou as alterações realizadas nas linhas do PIT Pça da Juventude e PIT Borda do Campo visando a melhoria do atendimento aos usuários.

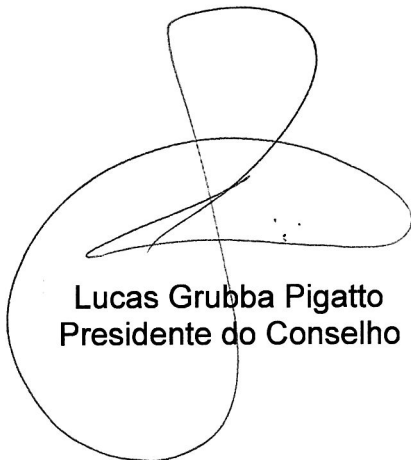
5) Considerações Finais: O conteúdo da apresentação estará disponível na íntegra na página do Conselho Municipal de Transportes. Disponível em: <http://conselhos.sjp.pr.gov.br/atas-comut/>.

Fica registrado em ata que o conselheiro Dante Luiz Franceschi Filho representante da empresa Concessionária Lote 01, levou dois acompanhantes sem prévia comunicação, qual foi informado que poderiam participar da reunião como ouvintes. Porém, houve manifestação ríspida por parte de um dos ouvintes tumultuando o andamento da reunião.

Conforme o §1º, do *caput* do art. 19 do Regimento Interno:

*“...É garantida a participação nas reuniões, na condição de observadores sem direito a voz e voto, de entidades da sociedade civil e do poder público não relacionado ao Conselho, **DEVENDO ESTE FORMALIZAR SOLICITAÇÃO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS ANTERIORES** a reunião, com limite máximo de 5 (cinco) participantes.”*

6) Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, sobre a qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Gabriela Leticia Monich, secretária. São José dos Pinhais, 09 de fevereiro de 2023.



Lucas Grubba Pigatto
Presidente do Conselho



Gabriela Leticia Monich
Secretária do Conselho